

# Justiça autoriza Netflix a cobrar taxa por compartilhamento de senha

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 15 de maio de 2026



A Justiça de Minas Gerais confirmou, em decisão de segunda instância, a legalidade da taxa cobrada pela Netflix para usuários que compartilham suas contas com pessoas que residem em outros endereços. Os desembargadores entenderam que a plataforma possui autonomia privada e liberdade contratual para aplicar a medida, que foi implementada originalmente em 2023. A decisão representa um precedente importante para o setor de streaming, validando a cobrança adicional de R\$ 12,90 por “assinante extra”.

O tribunal rebateu os argumentos de que a prática seria abusiva, esclarecendo que a cobrança não impede o titular de acessar o conteúdo em diferentes dispositivos ou locais, desde que o uso seja pessoal.

Pelo contrário, os magistrados avaliaram que o compartilhamento de senhas sem a devida compensação financeira poderia ser interpretado como enriquecimento sem causa, conforme previsto no Código Civil. Essa visão jurídica enfraquece a tese de que a medida fere o direito do consumidor.

A ação havia sido movida pelo Instituto Defesa Coletiva, que classificava a taxa como abusiva e acusava a empresa de

propaganda enganosa por utilizar slogans como “assista onde quiser”.

Em episódios anteriores, o Procon de Minas Gerais chegou a aplicar uma multa de R\$ 11 milhões à gigante do streaming pelo mesmo motivo. Com a nova decisão judicial favorável à empresa, a cobrança ganha respaldo jurídico para continuar sendo aplicada no mercado brasileiro.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
15/05/2026/06:24:08

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

**(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)